PODER LEGISLATIVO
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DO VEREADOR DINDA

RECEBEMOS
EM: 30 / 08 /2012
HORÁRIO: 09 hs 40 Min.
Assinatura

INDICAÇÃO Nº099 /2012, DE 31 DE MAIO DE 2012.

INDICANTES: Vereadores Dinda, Wanda Botelho, Dr. Maurício, Jonas Barros e Marcão do Povo.

INDICADO: Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Construção de praça pública e quadra de areia para a prática de futebol e vôlei, na área triangular localizada nas Ruas F e G da Vila Pedroso, com a Rua 7-F do Trevo Oeste II Etapa, em Gurupi/TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 389/2012
DATA 06 JUN. 2012 HORAS 10:58
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 16/08/2012
Wanda Botelho

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao Prefeito Municipal de Gurupi, Sr. **Alexandre Tadeu Salomão Abdalla,** a adoção de providências visando a **construção de praça pública e quadra de areia para a prática de futebol e vôlei, na área triangular localizada nas Ruas F e G da Vila Pedroso, com a Rua 7-F do Trevo Oeste II Etapa, em Gurupi/TO,** como medida de atendimento essencial da população local.

JUSTIFICATIVA

Augusta Mesa Diretora, Senhores Vereadores, subscrevemos a proposição no intuito de promovermos políticas públicas e sociais que atendam aos anseios dos moradores da região, diante da carência de espaços públicos, e assim, contemplar a população como um todo, que reivindica ações urgentes dos seus representantes nesta Casa Legislativa, a fim de viabilizar a concretização desta obra imprescindível, para proporcionar a sociedade um novo espaço de recreação, entretenimento, descanso e lazer, bem como incentivar a prática esportiva, colocando a disposição da comunidade instrumentos para atender com satisfação as modalidades de vôlei e futebol de areia.

Diante do acima exposto, e por entendermos serem oportunas às reivindicações dos munícipes, para proporcionar-lhes melhor qualidade de vida e saúde, esperamos que o pleito seja atendido com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto relevante e de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR DINDA, aos 31 dias do mês de maio de 2012.

DINDA
VEREADOR

Ver.ª WANDA BOTELHO
PRESIDENTE

Dr. MAURÍCIO
VEREADOR

JONAS BARROS
VEREADOR

MARCÃO DO POVO
VEREADOR